



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL Nº 08/2022 – POSGRAP**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), por meio da Coordenação de Pesquisa (COPEPES), informa que estão abertas, a partir do dia 02 de maio de 2022, as submissões de projetos para a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.

**1. Público-Alvo**

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS que estejam vinculados a Condomínios de Laboratórios Multiusuários (CLMs) e a Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta Instituição.

**2. Objetivo**

- 2.1.** Selecionar propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Laboratórios Abertos de Prototipagem como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICTs, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.
- 2.2.** Os Laboratórios Abertos para Prototipagem e Espaços de Trabalho Compartilhado visam apoiar a implantação ou modernização de instalações em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que possibilitem aos alunos, start-ups e MEEPPs materializarem seus projetos de pesquisa na forma de modelos de engenharia ou protótipos.
- 2.3.** Através de projetos desenvolvidos nestes laboratórios de prototipagem de produtos e processos (*makerspace*), laboratório ou oficina de uso compartilhado e aberto a múltiplos públicos, equipado com ferramentas de fabricação digital e prototipação rápida, controladas por computador e operando com os mais diversos materiais de suporte, que permitam a fabricação rápida, flexível e de baixo custo de objetos físicos, será possível a exploração criativa de ideias, o desenvolvimento de testes de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL Nº 08/2022 – POSGRAP**

conceito, protótipos e aplicações e o estímulo à cultura de compartilhamento e produção cooperada.

- 2.4.** Objetiva-se alcançar e reforçar a estruturação e a consolidação dos Sistemas Estaduais de Inovação em consonância com as estratégias do Sistema Nacional de Inovação. Além disso, possibilitar criar um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo no ambiente acadêmico, propiciando os meios físicos para o desenvolvimento de projetos inovadores. Os laboratórios de prototipagem deverão também estar abertos para o uso por micro e pequenas empresas inovadoras, seguindo regras de utilização a serem estabelecidas pelas ICTs.

**3. Prazo de Execução do Projeto**

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 60 (sessenta) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da FINEP.

**4. Submissão e características das propostas:**

- 4.1.** Segundo a chamada FINEP, a executora poderá apresentar até duas propostas, sendo assim, a Universidade Federal de Sergipe tem interesse em selecionar duas propostas internas para serem enviadas à FINEP;
- 4.2.** Serão avaliadas solicitações para concessão de apoio financeiro à implantação, **em espaços já existentes**, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos;
- 4.3.** Ter como coordenador do subprojeto um docente que seja bolsista produtividade do CNPq, prioritariamente Bolsista Nível 1;
- 4.4.** As propostas devem apresentar, conforme seu enquadramento, os seguintes requisitos técnicos: (no formulário esses itens devem ser apresentados em arquivos anexados).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL Nº 08/2022 – POSGRAP**

- a) Definição da área temática que será objeto do laboratório, vinculado ao plano de ciência, tecnologia e inovação do estado; bem como do número de projetos a serem apoiados;
  - b) Plano de divulgação, prospecção e apoio a projetos de inovação tecnológica de startups, micro e pequenas empresas brasileiras no estado que possam utilizar os laboratórios;
  - c) Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte aos estudantes e às empresas visando divulgar e orientá-las para o uso dos laboratórios e os respectivos equipamentos;
  - d) Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas (ex.: treinamento, mentoria, acesso à capital empreendedor, linhas de financiamento etc.);
  - e) Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta;
  - f) Modelo de governança que assegure a perenidade da existência do laboratório;
  - g) Resultados e impactos esperados;
  - h) Parcerias e ações conjuntas com o setor produtivo;
  - i) Projeto básico do laboratório aberto de prototipagem e espaços de trabalho compartilhado, conforme ANEXO 2, Infraestrutura física pretendida e descrição dos serviços a serem prestados às empresas (caso sejam realizadas obras);
- 4.5.** As instituições beneficiadas deverão assumir compromisso de disponibilizar a infraestrutura do Laboratório de Prototipagem para o setor privado, principalmente para potenciais empreendedores, startups, micro e pequenas empresas. As formas e regramentos dessa utilização serão definidas pela própria instituição;
- 4.6.** As propostas deverão ter claramente apresentadas as metas, atividades e itens do orçamento solicitado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL Nº 08/2022 – POSGRAP**

- 4.7. O cronograma físico deve ser compatível com o prazo de execução do subprojeto, de forma que a execução da atividade seja viável dentro do prazo estabelecido;
- 4.8. As propostas deverão ser submetidas à Coordenação de Pesquisa (COPES/POSGRAP), por meio do Formulário de Apresentação de Propostas disponível no Anexo I, em formato eletrônico para o e-mail [dicap@academico.ufs.br](mailto:dicap@academico.ufs.br), em arquivo editável (salvos na extensão doc ou docx), pelos grupos interessados através de representantes denominados coordenador e vice-coordenador, os quais devem assinar a proposta, até as datas e horários limites estabelecidos no item 8 deste edital;
- 4.9. As propostas deverão conter todos os itens especificados no Anexo I - Formulário de Apresentação de Propostas - FAP disponibilizado em anexo, respeitando a quantidade máxima de caracteres de cada item; em caso de item com excesso de caracteres, o texto será inserido até o limite permitido no FAP da FINEP, podendo perder o sentido do que se pretende;
- 4.10. O valor total solicitado à FINEP nas propostas institucionais deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos seguintes limites:
- A) O valor global solicitado à FINEP **não poderá ultrapassar R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais);
  - B) Cada proposta deverá ter um **valor mínimo de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e o **valor máximo de R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), considerando que a UFS pretende apresentar 02 duas propostas.
- 4.11. As propostas que não observarem esses limites serão eliminadas.
- 4.11.1.1. Apresentar “*Aderência e Relevância*”, “*Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução*”, “*Instalações Multiusuárias*”, “*Resultados e Impactos Gerais Esperados*” e “*Orçamento*”, conforme chamada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL Nº 08/2022 – POSGRAP**

pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO –  
Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados;

- 4.11.1.2. Apresentar o caráter multiusuário do laboratório beneficiado ligado aos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (CLMs) ou Programas de Pós-Graduação (PPGs);
- 4.11.1.3. Envolver o maior número de programas de Pós-Graduação, explicitando suas notas;
- 4.11.1.4. Incluir bolsistas de produtividade em pesquisa nas equipes executora e científica. Todos os membros das equipes devem estar com o currículo atualizado no ano de 2022 na Plataforma Lattes. A **equipe científica** deve ser formada pelos principais pesquisadores da UFS vinculados às áreas de pesquisa que serão beneficiadas pela infraestrutura pretendida no subprojeto. A **equipe executora** é formada pelos responsáveis pela implementação das metas físicas/ atividades ao cronograma físico do subprojeto.

## **5 Despesas apoiáveis**

**5.1. Despesas correntes:** pagamento de pessoal, material de consumo, diárias, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica).

**5.2. Despesas de capital:** obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não seja objeto único do pleito; material permanente e equipamentos; obras de adaptações na estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação).

**5.3. Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL Nº 08/2022 – POSGRAP**

Não serão apoiadas despesas com bolsas de pesquisa, pavimentação de ruas, redes pluviais e de esgoto, iluminação de ruas, consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, gastos com projetos de desenvolvimento básico do Laboratório Aberto de Prototipagem, entre outras despesas de pré-investimento

Caso as obras de infraestrutura caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos, a liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção, nos termos do art. 6º, § 3º, do Decreto nº 9.283/18.

**6. Processo de Seleção/Avaliação da Proposta**

**6.1** As propostas serão selecionadas e avaliadas por um comitê externo, formado por consultores *ad hoc* com experiência na avaliação de propostas submetidas à FINEP, que analisará o mérito e a consistência técnica das propostas;

**6.2** Os critérios de avaliação seguirão os adotados na **chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos De Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022;**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL N° 08/2022 – POSGRAP**

**7 Critérios de Avaliação de mérito das propostas:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>PESO</b>
1. Área temática selecionada e contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional.	<b>1-5</b>	<b>5</b>
2. Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas.	<b>1-5</b>	<b>5</b>
3. Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem.	<b>1-5</b>	<b>5</b>
4. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro.	<b>1-5</b>	<b>3</b>
5. Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação	<b>1-5</b>	<b>4</b>
6. Parcerias institucionais	<b>1-5</b>	<b>4</b>

**8 Prazos**

<b>Calendário</b>	
Lançamento do Edital/POSGRAP	02/05/2022
Início do envio de proposta	02/05/2022
Data final para envio da proposta (improrrogável)	24/05/2022
Julgamento das propostas	25 a 27/05/2022
Divulgação dos resultados das propostas selecionadas	31/05/2022
Recurso dos resultados das propostas selecionadas	31/05 a 02/06/2022 (até 15h)
Julgamento dos recursos	03/06/2022
Resultado Final	A partir do dia 06/06/2022
Data final de envio da proposta ajustada	08/06/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**EDITAL N° 08/2022 – POSGRAP**

**9 Informações Adicionais**

Os resultados serão divulgados na página eletrônica da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de maio de 2022.

*Profa. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio*

Coordenadora de Pesquisa

*Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa